DECRETO Nº 80/2016

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 2.076/2016 de 15 de junho de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 61.632,00 (sessenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	**03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
Unidade	01 – Secretaria Mun. De Administração e Finanças
Funcional	14.422.0256.2.123 – Convenio com o Procon
23	3.3.50.00.00.00.0.1.00 – Outras despesas correntes - Transf. A Instituições Provadas sem Fins Lucrativos
Valor a suplementar	R$ 712,64

Órgão:	**12 – FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA**
Unidade	01 – Fundo Rotativo Habitacional – FUROHABI
Funcional	16.482.0271.1.050 – Construção e Reforma de Habitações Urbanas
183	4.5.90.00.00.00.0.1.00 – Inversões Financeiras – Aplicações Direta
Valor a suplementar	R$ 59.287,36

Órgão:	**11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**
Unidade	01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.302.0131.2.130 – Participação no CIS AMAUC – Concórdia
36	3.1.71.00.00.00.0.1.02 – Pessoal e Encargos – Participação em Consórcios Públicos
Valor a suplementar	R$ 1.470,00

Órgão:	**11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**
Unidade	01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.302.0131.2.130 – Participação no CIS AMAUC – Concórdia
37	3.3.71.00.00.00.0.1.02 – Outras Despesas Correntes – Participação em Consórcios Públicos
Valor a suplementar	R$ 162,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão:	**12 – FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA**
Órgão:	**11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**
Unidade	01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.301.0131.1.056 – Veículos e Equipamentos para a Saúde
177	4.4.90.00.00.00.0.1.02 – Investimentos – aplicações diretas

Valor a anular	R$ 1.632,00
Órgão:	**12 – FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA**
Unidade	01 – Fundo Rotativo Habitacional – FUROHABI
Funcional	16.481.0261.1.049 – Construção e Reforma de Habitações Rurais
176	3.3.90.00.00.00.0.1.00 – Outras Despesas Correntes – Aplicações Direta
Valor a anular	R$ 5.000,00

Órgão:	**12 – FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA**
Órgão:	**11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**
Unidade	01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.301.0131.1.056 – Veículos e Equipamentos para a Saúde
177	4.4.90.00.00.00.0.1.02 – Investimentos – aplicações diretas
Valor a anular	R$ 55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário*.*

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 15 de julho de 2016

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado de publicado
Em 15 de julho de 2016